

2º TERMO ADITIVO Nº 186/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00019, de 16 de Março de 2016, devidamente homologado em 20 de Abril de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -PARAGOMINAS** e empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.", referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/Pa, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 - SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados CONTRATANTES, e a firma: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.480.254/0001-04, Inscrição Municipal nº 655960, situada na Rua São Francisco, nº 208-A, Bairro Centro, Açailândia/Ma, CEP. 65930-000, representada pela Sra. **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, Portadora da Cédula de Identidade nº 015502882000-0-GEJUSPC/MA e CPF nº 009.889.493-50, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, nº 237, Bairro Centro, Imperatriz/Ma, CEP. 65.900-630, denominada para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 20 de Abril de 2016, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00019, de 16 de Março de 2016, devidamente homologado em 20 de Abril de 2016, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, **o prazo de vigência do Contrato nº. 226/2016, que terminaria em 30 de Junho de 2017 através do 1º Termo Aditivo nº 801/2016, fica renovado para 13 de Abril de 2018 de acordo com o 2º Termo Aditivo nº 186/2017, conforme Ofício nº. 485/2017, datado de 02 de Maio de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.**

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

- **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 86.638,24 (OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

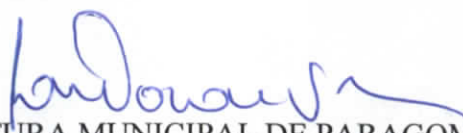
- VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: R\$ 23.325,68 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
- VALOR A SER EMPENHADO EM 2018: R\$ 63.312,56 (SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CIQUENTA E SEIS CENTAVOS).
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
- SUBELEMENTO: 3.3.90.33.99 – OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- FONTE DE RECURSO: FME.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
998723	PASSAGENS AÉREAS	UN	01	R\$ 86.638,24	R\$ 86.638,24
TOTAL					R\$ 86.638,24

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 20 de Abril de 2016 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 17 de Maio de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES
CONTRATADA

Testemunhas: 1: 

2: 